

LEI PAULO GUSTAVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 -
AÇÕES CULTURAIS E RECONHECIMENTO DE TRAJETÓRIAS CULTURAIS

ANEXO 1 A - Formulário de Inscrição - AÇÕES CULTURAIS - MODALIDADE I e II

ATENÇÃO! Este anexo serve apenas para você verificar e poder ter ciência antecipadamente de todas as questões que deverão ser preenchidas no formulário de inscrição on-line no link ao lado <https://forms.gle/hkqerLVDujNGSgSq8>. Portanto ele NÃO deve ser anexado e nem preenchido aqui.

1. DADOS DO PROPONENTE

- () Pessoa Física
() Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos

SOMENTE PARA PESSOA FÍSICA:

Nome Completo:

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF:

RG:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone com DDD:

Endereço:

CEP:

Cidade:

Estado:

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

- () Não
() Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

Questionário pessoas físicas ou representantes de grupo ou coletivo cultural SEM CNPJ

Você reside em quais dessas áreas?

- Zona urbana central
- Zona urbana periférica
- Zona rural
- Área de vulnerabilidade social
- Unidades habitacionais
- Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)
- Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)
- Áreas atingidas por barragem
- Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, vazanteiros, caiçaras etc.).

Pertence a alguma comunidade tradicional?

- Não pertença a comunidade tradicional
- Comunidades Caiçaras
- Comunidades Extrativistas
- Comunidades Ribeirinhas
- Comunidades Rurais
- Indígenas
- Povos Ciganos
- Pescadores(as) Artesanais
- Povos de Terreiro
- Quilombolas
- Outra comunidade tradicional

Gênero:

- Mulher cisgênero
- Homem cisgênero
- Mulher Transgênero
- Homem Transgênero
- Pessoa Não Binária
- Não informar

Raça, cor ou etnia:

- Branca
- Preta
- Parda
- Indígena
- Amarela

Qual o seu grau de escolaridade?

- Não tenho Educação Formal
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Curso Técnico Completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós Graduação Completo

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses? (Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2023, o salário mínimo foi fixado em R\$1.320,00.)

- Nenhuma renda.
- Até 1 salário mínimo
- De 1 a 3 salários mínimos
- De 3 a 5 salários mínimos
- De 5 a 8 salários mínimos
- De 8 a 10 salários mínimos
- Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- Não
- Bolsa família
- Benefício de Prestação Continuada
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
- Garantia-Safra
- Seguro-Defeso
- Outro

Vai concorrer às cotas neste edital?

No caso de opção por concorrer às cotas étnico-raciais é obrigatório o envio da auto declaração constante no anexo 03, do proponente pessoa física. No caso de representação de Coletivo, enviar também a declaração de todas as pessoas integrantes do Coletivo que se enquadrem, conforme item 4.10 do edital. O campo para o anexo de auto declaração estará mais ao final deste formulário.

Sim Não

Se sim. Qual?

- Para pessoa negra
 Para pessoa indígena

Você é uma pessoa com deficiência? Se sim, qual tipo de deficiência?

- Não
 Sim, deficiência auditiva
 Sim, deficiência física
 Sim, deficiência intelectual
 Sim, deficiência múltipla
 Sim, deficiência visual
 Sim, outra deficiência

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
 Instrutor(a), oficinairo(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
 Curador(a), Programador(a) e afins.
 Produtor(a)
 Gestor(a)
 Técnico(a)
 Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
 _____ Outro(a)s

SOMENTE PARA PESSOA JURÍDICA:

Razão Social:

Nome fantasia:

CNPJ:

Endereço da sede:

CEP:

Cidade:

Estado:

Número de integrantes do quadro societário:

Nome do representante legal:

RG do(a) representante legal

CPF do representante legal:

E-mail do representante legal:

Telefone do representante legal:

Gênero do representante legal

- Mulher cisgênero
- Homem cisgênero
- Mulher Transgênero
- Homem Transgênero
- Não Binária/Binária
- Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal

- Branca
- Preta
- Parda
- Amarela
- Indígena

Escolaridade do representante legal

- Não tenho Educação Formal
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Curso Técnico completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós Graduação completo

Vai concorrer às cotas neste edital?

No caso de opção por concorrer às cotas étnico-raciais é obrigatório o envio da auto declaração constante no anexo 03, de todas as pessoas do quadro societário que se enquadrem, conforme item 4.10 do edital. O campo para o anexo de auto declaração estará mais ao final deste formulário.

Sim Não

Se sim. Qual?

- Para pessoa negra
 Para pessoa indígena

O representante legal é uma pessoa com deficiência? Se sim, qual tipo de deficiência?

- Não
 Sim, deficiência auditiva
 Sim, deficiência física
 Sim, deficiência intelectual
 Sim, deficiência múltipla
 Sim, deficiência visual
 Sim, outra deficiência

2. DADOS DO PROJETO

Você poderá enviar até dois projetos para concorrer neste edital, observando as regras estabelecidas nos itens 10.13 a 10.16. Entretanto para cada projeto você deverá preencher um novo formulário de inscrição. *Traga, de forma direta, o maior detalhamento possível a respeito do projeto que pretende desenvolver.*

Escolha a modalidade a que vai concorrer:

- MODALIDADE I - Ações Culturais - Criação, difusão, circulação e formação artística e cultural (em outras áreas que não o audiovisual) - R\$ 3.500,00
 MODALIDADE II - Ações Culturais - Festivais, Mostras, Feiras - R\$ 10.000,00

Quais atividades e/ou produtos estão previstos no seu projeto?

- produção e/ou realização de espetáculos
 festivais, mostras, feiras
 exposições
 apresentações
 produtos culturais tais como faixa ou álbum musical, livro, entre outros

- oficina, curso, atividades formativas em geral nas demais áreas da cultura, exceto audiovisual
- intervenções
- outros

Quais são as principais áreas de atuação do projeto?

(Marque entre 1 e 3 principais áreas da cultura que seu projeto alcança:)

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Arte de rua | <input type="checkbox"/> Economias da Cultura |
| <input type="checkbox"/> Arte e Cultura Digital | <input type="checkbox"/> Feiras Culturais |
| <input type="checkbox"/> Artes visuais | <input type="checkbox"/> Festejos Tradicionais |
| <input type="checkbox"/> Artesanato | <input type="checkbox"/> Fotografia |
| <input type="checkbox"/> Audiovisual | <input type="checkbox"/> Games |
| <input type="checkbox"/> Biblioteca | <input type="checkbox"/> Gastronomia |
| <input type="checkbox"/> Cidadania Cultural | <input type="checkbox"/> Gestão Cultural |
| <input type="checkbox"/> Circo | <input type="checkbox"/> Grafiti |
| <input type="checkbox"/> Contação de história | <input type="checkbox"/> Hip Hop |
| <input type="checkbox"/> Cultura Afro-brasileira | <input type="checkbox"/> Literatura |
| <input type="checkbox"/> Cultura Alimentar | <input type="checkbox"/> Memória |
| <input type="checkbox"/> Cultura de base comunitária | <input type="checkbox"/> Moda |
| <input type="checkbox"/> Cultura Caiçara | <input type="checkbox"/> Museologia |
| <input type="checkbox"/> Cultura Cigana | <input type="checkbox"/> Museologia Comunitária |
| <input type="checkbox"/> Cultura Indígena | <input type="checkbox"/> Música |
| <input type="checkbox"/> Cultura LGBTQIAP+ | <input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial |
| <input type="checkbox"/> Cultura Negra | <input type="checkbox"/> Patrimônio Material |
| <input type="checkbox"/> Cultura Popular | <input type="checkbox"/> Performance |
| <input type="checkbox"/> Cultura Quilombola | <input type="checkbox"/> Produção Cultural |
| <input type="checkbox"/> Cultura Tradicional | <input type="checkbox"/> Roda de rima |
| <input type="checkbox"/> Dança | <input type="checkbox"/> Slam |
| <input type="checkbox"/> Design artístico | <input type="checkbox"/> Teatro |

Nome do Projeto:

Apresentação do projeto:

Aqui você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto, ou seja, uma apresentação breve do que você deseja realizar.

Relevância ou justificativa do projeto:

Aqui você deve defender seu projeto, argumentar porque você acha que ele deve ser contemplado! Algumas perguntas orientadoras que podem te ajudar: por que seu projeto é importante para a sociedade? Para quem é importante?

Ações:

Aqui é o espaço onde você deve detalhar o projeto! Nos conte tudo sobre as ações que deseja realizar e liste os resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 6 (seis) apresentações musicais; Realização de exposição com 25 (vinte e cinco) dias ou 2 (dois) meses de duração. No caso de realização de oficinas, estipular a carga horária e apresentar metodologia e conteúdo

Perfil do público a ser atingido pelo projeto:

Aqui nos diga as informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona.

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

- Mulheres
- Pessoas com deficiência
- População LGBTQIAP+
- Povos e comunidades tradicionais
- Negros e/ou negras
- Ciganos
- Indígenas
- Pessoas vítimas de violência
- Pessoas em situação de pobreza ou em situação de rua
- Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)
- Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos
- Outros

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto: 10% do valor do projeto devem ser obrigatoriamente destinados para medidas de acessibilidade conforme item 5.1 do edital.

Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa nº 5 de 10 de agosto de 2023.

Acessibilidade arquitetônica:

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- piso tátil;
- rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para PCD;
- vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
- assentos para pessoas obesas;
- iluminação adequada;
- Não haverá acessibilidade arquitetônica
- Outra

Acessibilidade comunicacional:

- a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- o sistema Braille;
- o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- a audiodescrição;
- as legendas;
- a linguagem simples;
- textos adaptados para leitores de tela;
- Não haverá acessibilidade comunicacional
- Outra

Acessibilidade atitudinal:

- capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.
- não haverá acessibilidade atitudinal

Detalhe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto:

Caso entenda que o percentual mínimo de 10% não é aplicável, o proponente deve apresentar justificativa.

Local onde o projeto será executado

Aqui você nos informa quais os locais previstos onde você deseja realizar as atividades do seu projeto, citando a cidade, bairros e nomes dos locais. Em caso de aprovação do projeto, as datas e locais de execução deverão posteriormente serem acordados em conjunto com a responsável pela pasta de Cultura do Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer para ajustes de cronograma do calendário de eventos do município conforme item 15.9

Estratégia de divulgação

Apresente aqui os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais, cartazes, mídias impressas, rádio, carro de som, outras.

Plano de Contrapartida

Neste campo, descreva quais são suas propostas para a contrapartida, conforme orientações do Item 7 do Edital.

PORTFÓLIO DO PROPONENTE:

Anexe aqui em um **Único** arquivo **PDF**, o **Portfólio** com comprovações da atuação do proponente pessoa física, jurídica ou do coletivo, que demonstre no mínimo **01 (um) ano** de atividades culturais no município de Santa Rita do Passa Quatro - Pode ser mais de 01 ano, quanto mais, melhor!

Neste material pode conter fotos de eventos, cópias de jornais, panfletos, e-flyers, print de divulgações em redes sociais, links de vídeos ou de páginas de redes sociais ou sites de trabalho, certificados de participação em cursos e/ou atividades diversas de cultura, cartas ou declaração de reconhecimento do trabalho cultural, da pessoa ou coletivo, emitidas por entidades, ong's, escolas, associações, dentre outros agentes que atestem sua atuação em Santa Rita do Passa Quatro há pelo menos 1 ano.

3. ANEXOS DO PROJETO**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ANEXO 4**

Faça o upload do arquivo, conforme anexo 4, descrevendo os passos a serem seguidos para execução do projeto. Importante constar as principais etapas de preparação, realização e pós produção, sinalizando com um X nos meses que elas irão acontecer.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 5

Faça o upload do arquivo conforme anexo 5, informando todas as despesas necessárias ao projeto. Importante constar os custos previstos com equipe, materiais, despesas administrativas e outras necessidades para realização do projeto.

FICHA TÉCNICA E MINI CURRÍCULOS (equipe do projeto) - ANEXO 6

Faça o upload do arquivo, conforme anexo 6, informando quais são os profissionais que atuarão no projeto, incluindo seus mini currículos no mesmo documento. Lembre-se que a

comissão de seleção vai avaliar esse material, então conte com o máximo de informações qual é a experiência das pessoas que irão trabalhar nessa equipe.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS, CASO HAJA:

***Não é obrigatório**

4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS - Upload em campo específico

No caso de Pessoa física

- I. cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física – CPF **do proponente**
- II. cópia do documento de identidade com foto, sendo RG (frente e verso) ou outros reconhecidos pela legislação brasileira, tais como carteira nacional de habilitação CNH, carteira profissional, certificado de reservista, carteira expedida por órgão fiscalizador profissional ou passaporte, do **proponente**
- III. Declaração para Ações Afirmativas conforme ANEXO 3, quando for o caso. *Em caso de Pessoa com Deficiência, além do anexo 3, este deverá também fazer o upload do laudo médico correspondente.*
- IV. comprovantes de endereço ou declaração de residência conforme ANEXO 7 ou 8, do **proponente**.

No caso de Pessoa jurídica

- I. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
- II. cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF do(a) **representante legal da pessoa jurídica**.
- III. cópia do documento de identidade com foto, sendo RG (frente e verso) ou outros reconhecidos pela legislação brasileira, tais como carteira nacional de habilitação CNH, carteira profissional, certificado de reservista, carteira expedida por órgão fiscalizador profissional ou passaporte, **do(a) representante legal da pessoa jurídica**.
- IV. declaração conforme ANEXO 3, de todas as pessoas que fazem parte do **quadro societário e que se enquadrem nas ações afirmativas**, conforme orientado no item 4 deste edital, quando for o caso. **Enviar todas as declarações compiladas em um Único arquivo.** *Em caso de Pessoa com Deficiência, além do anexo 3, este deverá também fazer o upload do laudo médico correspondente.*
- V. comprovantes de endereço da sede da empresa ou do **do(a) representante legal da pessoa jurídica**.

No caso de Coletivo sem constituição jurídica (sem CNPJ)

- I. cópia do documento de Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF **do(a) representante do coletivo**.

- II. cópia do documento de identidade com foto, sendo RG (frente e verso) ou outros reconhecidos pela legislação brasileira, tais como carteira nacional de habilitação CNH, carteira profissional, certificado de reservista, carteira expedida por órgão fiscalizador profissional ou passaporte, **do(a) representante do coletivo**.
- III. Declaração de Representante do Grupo/Coletivo, conforme ANEXO 2.
- IV. declaração conforme ANEXO 3, **de todas as pessoas que fazem parte do coletivo e que se enquadram nas ações afirmativas**, conforme orientado no item 4 do edital, quando for o caso. **Enviar todas as declarações compiladas em um Único arquivo.** *Em caso de Pessoa com Deficiência, além do anexo 3, este deverá também fazer o upload do laudo médico correspondente neste mesmo campo.*
- V. comprovante de endereço **ou** declaração de residência conforme ANEXO 7 ou 8, **do(a) representante do coletivo**.

Declaro que conheço e concordo com os termos do edital e que as informações aqui prestadas são verídicas. Estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

() aceito